



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000030833/A
Código de Verificação
HMRRWNDQ1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 10/12/2022 09:14	Competência 12/2022
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL
Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
	Nome/Razão Social HOTEL CARIBE LTDA - ME				CNPJ 13.034.443/0001-45	
	Endereço RUA ALEXANDRE GUIMARÃES			Número: 3469	Complemento	
	Bairro NOVA PORTO VELHO	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76820-091	
	Inscrição Municipal 14233556	Email hotelcaribe-ro@hotmail.com				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social ADIO JOSE DA SILVA				CNPJ/CPF 81657110168	
Endereço QD 37 COUJ 3			Número: 02	Complemento	
Bairro VILA SAO JOSE II	Cidade BRASILIA		UF DF	CEP 00000000	
Inscrição Municipal	Email adio.silva@camara.leg.br				Pais BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residênciaservice, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
01 diária

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 140,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	140,00	5,00	7,00	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

